



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Serviço: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado.

1. Informações básicas - Processo Administrativo

Este Estudo Técnico tem por objetivo a análise, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, a possibilidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, SUPORTE DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERENCIAMENTO DE DADOS ONLINE E TRANSPARÊNCIA DE DADOS PESSOAIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ

2. Área requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

Conforme documentos de formalização de demandas, se justifica a presente contratação pela necessidade de suporte de sistemas e software de gestão para otimizar a máquina pública e manter o registro dos atos e dos fatos administrativos, de todos os servidores independente de vínculo. O devido sistema facilita e agiliza o trabalho do gestor de recursos humanos do município, reunindo todos os processos fundamentais da área de recursos humanos e folha de pagamento, gerando informações que serão divulgadas, conforme a Lei da Transparência, além das informações relativas aos gastos públicos com o setor pessoal, também se comunica com o Portal do servidor, permitindo aos funcionários o acesso aos seus dados pessoais a qualquer hora do dia.

Importante mencionar que o devido sistema já vem sendo utilizado de maneira continuada há vários anos, o que ainda serve como diferencial, vez que os profissionais disponibilizados pela contratada, possuem pleno conhecimento das problemáticas, legislações e realidades locais desta municipalidade, qualificando-os de maneira prática, a desempenhar uma prestação ainda mais eficiente e célere. O que também colabora com a configuração de um quadro de inviabilidade de competição, vez que outras empresas, não teriam como suprir, sobrepor, igualar esta condição.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 404-548-2914
PÁGINA: 1 DE 6 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas

O objeto a ser contratado são caracterizados de acordo com sua finalidade e classificação, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	LICENÇA DE USO DE SIST. INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	Mês
Sistema Informatizado de Folha de Pagamento (Layout Folha), Gerenciador de Dados Online (Layout Online) e Transparência de Dados Pessoais (Layout Transparência).			
2	LICENÇA DE USO DE SIST. INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO P/ SEC. DE SAÚDE	12	Mês
Sistema Informatizado de Folha de Pagamento (Layout Folha), Gerenciador de Dados Online (Layout Online) e Transparência de Dados Pessoais (Layout Transparência).			
3	LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO P/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12	Mês
Sistema Informatizado de Folha de Pagamento (Layout Folha), Gerenciador de Dados Online (Layout Online) e Transparência de Dados Pessoais (Layout Transparência).			

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Na devida contratação deve estar incluso:

- MODÚLOS LAYOUT SISTEMAS: Módulo Folha de Pagamento, Módulo Contracheque e Dados Online e Módulo de Transparência de Dados Pessoais;
- Serviços de manutenção do sistema
- Treinamento para os servidores que irão operacionar o sistema;
- Suporte técnico;

A empresa a ser contratada deve estar em condições de habilitação, mediante apresentação da documentação jurídica, certidões de regularidade fiscal, atestado de capacidade técnica e documentos que comprove o valor da proposta, além da comprovação de exclusividade.

6. Resultados pretendidos

- Otimizar a máquina pública e manter o registro dos atos e dos fatos administrativos, de todos os servidores independente de vínculo;
- Garantir fácil acesso à contracheques e outros documentos aos servidores do município;
- Cumprir com os dispostos na Lei nº 12.527/2011.

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

No caso em questão, a Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece em seu art. 74 que é inexigível a licitação quando inviável a competição, em casos especiais, e no caso em tela se trata do inciso I, do referido artigo, que diz respeito à aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

8. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado para a presente contratação corresponde à R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais), conforme proposta apresentada.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

A fiscalização do contrato será realizada por meio de um responsável designado pela Secretaria Municipal de Administração, e será responsável por atestar as despesas inerentes ao imóvel e encaminhá-las aos setores competentes.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

Não se aplica, em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível, não há a que se falar de parcelamento de objeto.

12. Descrição da solução

A devida contratação é a melhor maneira para atender aos requisitos citados neste estudo técnico preliminar.

13. Planejamento orçamentário

A contratação pretendida deve possuir disponibilidade orçamentária e financeira para o ano de 2025.

14. Fundamentação Legal

O art. 74 da Lei federal nº 14.113/21, lei esta que rege os processos de contratações públicas, estabelece em seu inciso I que é inexigível a licitação quando inviável a competição, entre outros casos, a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. O parágrafo 1º do art. 74 estabelece ainda que para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica. Visto isso, a empresa contratada deve apresentar Declaração de exclusividade.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 404-548-2914
PÁGINA: 3 DE 6 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

15. Análise de risco

FASE DE ANÁLISE: Planejamento da Contratação:

RISCO 01: Morosidade na fase de Planejamento

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Causa: Descumprimento de prazos na fase de planejamento, ocasionando morosidade na seleção de empresa e execução contratual.

Dano: Atrasos e inexecução de contratação.

Ação preventiva: Estabelecer cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas justificativas e levantamento de quantidades de contratações para a Equipe de Planejamento da Contratação elaborar os artefatos preparatórios da contratação;

RESPONSÁVEL: Órgãos requisitantes.

RISCO 02: Seleção Inadequada da empresa

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alta

Causa: Seleção de Pessoa Jurídica que não possa fornecer todos os requisitos dispostos no item 5 deste termo.

Dano: Dificuldades no registro dos atos e dos fatos administrativos; dificuldade de garantir fácil acesso na emissão de contracheques e outros documentos de forma online.

Ação preventiva: Realizar análise da documentação da empresa.

RESPONSÁVEL: Equipe de Planejamento da Contratação

FASE DE ANÁLISE: Fase Externa/Habilitação

RISCO 03: Morosidade na entrega da documentação jurídica, fiscal, atestado de capacidade técnica e declaração de exclusividade.

Impacto: Alto

Probabilidade: Média

Causa: Descumprimento de prazos de planejamento, ocasionando morosidade no processo de contratação.

Dano: Atrasos na contratação.

Ação preventiva: Estabelecer um cronograma para o cumprimento do encaminhamento dos Documentos de Formalização de Demanda, com as devidas seleções justificadas e levantamento de quantidades de contratação.

RESPONSÁVEL: Sec. de Adm.

RISCO 04: Não preenchimento dos Requisitos Habilitação

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

Causa: Ausência de documentos necessários que garanta legalidade da contratação.

Dano: Impossibilidade de contratação, interrupções de cronograma de contratação e eventos, atraso na aplicação das ações.

Ação preventiva: Estabelecer diálogo com o representante da empresa, requerer documentação com breve antecedência de contratação, que esteja de acordo com os requisitos apresentados além de documentação dentro da todas legalidades exigidas.

RESPONSÁVEL: Órgãos requisitantes e Equipe de Apoio, Agente de Contratação.

RISCO 05: Propostas financeiras sem as devidas comprovações de preços

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alta

Causa: não apresentarem propostas financeiras com as devidas comprovações de valor, como rege a Lei 14.133/21, não sendo aceita contratações com a ausência destas.

Dano: A ausência de comprovação do valor ofertado acarreta na ilegalidade da contratação, trazendo prejuízos para a gestão pública visto a obrigatoriedade do requisito diante a Lei 14.133/21

Ação preventiva: Exigir a apresentação da comprovação de valor por meio da apresentação de notas fiscais ou contratos firmados junto a outras entidades, junto à proposta financeira assim como explanar, na fase de escolhas, tal requisito com fundamentos legais diante a regência da lei 14.133/21 qual rege as contratações.

RESPONSÁVEL: Órgãos requisitantes

FASE DE ANÁLISE: Execução Contratual

RISCO 06: Atrasos na execução dos serviços

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alta

Causa: Descumprimento dos dispostos no item 5 deste termo

Dano: Comprometer o registro dos atos e dos fatos administrativos, de todos os servidores independente de vínculo, Pendências nas publicações de informações essenciais.

Ação preventiva: A gestão contratual deverá estabelecer penalidades em casos de atrasos injustificáveis, acompanhar o cumprimento das obrigações acordadas assim como manter expressivo diálogo com os responsáveis.

RESPONSÁVEL: Fiscal de Contratos.

16. Declaração de viabilidade

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação é viável.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

IPIXUNA DO PARÁ/(PA), 16 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

assinado eletronicamente
DIEGO LOPES DA SILVA
MEMBRO
MATRICULA Nº 100132-9

assinado eletronicamente
WILLIAN SILVA MOURA JÚNIOR
MEMBRO
MATRICULA Nº 265804-6

assinado eletronicamente
Maristella Moraes Castelo Branco
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

ATESTE DO ORDENADOR DE DESPESAS:

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 404-548-2914
PÁGINA: 6 DE 6 - PREFEITURA DE IPIXUNA DO PARÁ - CNPJ: 83.268.011/0001-84

